



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 0707, DE 15 DE MARÇO DE 2013

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.013259/2012-70,

RESOLVE:

REINSTAURAR a Sindicância (Contraditória), com prazo 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a fim de apurar os fatos objeto do Processo n.º 23107.013259/2012-70, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Profª. Drª. Margarida Aquino Cunha
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria